

**Ministério da Integração Nacional  
Secretaria Nacional de Defesa Civil**

▶ [Fechar Janela](#) | ▶ [Versão para Impressão](#)

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 307 DE 22 DE JULHO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, tendo em vista o disposto no artigos . 1o, e 4o da Portaria Ministerial no 9, de 2 de fevereiro de 2009, e considerando o que propõe a Secretaria Nacional de Defesa Civil, resolve:

Art. 1o Aprovar, nos termos do documento que com este baixa, a “[Norma de Ativação e Execução dos Serviços](#)” a serem prestados pela Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - RENER.

Art. 2o Esta Portaria substitui a Portaria 447/2002 e entra em vigor na data de sua publicação.

GEDDEL VIEIRA LIMA

---

▶ [Fechar Janela](#) | ▶ [Versão para Impressão](#)